

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5864-PQT34-518-20
Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)

Identificação do item de teste: Cal Virgem Calcítica

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Óxido de Cálcio
Nome comum do ingrediente ativo: Cal Virgem Calcítica
Nº CAS do ingrediente ativo: 1305-78-8
Estado físico: Sólido
Fabricante: VL Cal e Transportes Ltda.
Unidade de Produção: Rodovia MG 050 - KM 215,7, S/N - Zona Rural - Córrego Fundo - MG
Nº do lote: 11/2020
Data de fabricação: 09/11/2020
Data da coleta: 09/11/2020
Data de validade do estudo: 15/01/2023
Responsável pela coleta da amostra: NSF International
Nº da ficha de coleta: 0001956

Patrocinador (Fornecedor): VL Cal e Transportes LTDA
 Rodovia MG 050 - KM 215,7, S/N - Zona Rural - Córrego Fundo - MG - CEP 35568-000

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 5864-PQT34-518-20
Data de Término do Estudo: 15/01/2021

Concentração do produto: 93% de Óxido de Cálcio

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 500 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Radionuclídeos	Aprovado
Dioxinas e Furanos	Aprovado
Fluoreto	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5864-PQT34-518-20, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5864-PQT34-518-20 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

15/01/2021
 Data



 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo